



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 297 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para servidora lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora: **Elis Karem Cerutti**

Cargo: Procurador Jurídico

Pontos: 57

Classe – Nível Anterior: C-07

Classe – Nível Atual: C-08

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente